

PROTOCOLO N.º 86.465(15-8-94) REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL  
FLS. 47.576

MATRÍCULA N.º 41.530

DATA 25-8-94

Lote de nº2(dois)da Quadra nº4(quatro)do loteamento JARDIM ARARUAMA, sito em Paraty, em zona urbana do primeiro distrito deste Município de Araruama, com a área de 600,00m2, medindo 15,00m de frente/ e de fundos;por 40,00m de ambos os lados,confrontando à direita / com o lote 1,na frente com a rua Washington Luiz;à esquerda com o lote 03 e nos fundos com o lote 32;TRANSCRICÃO ANTERIOR no livro / 3-T, as fls.172, sob o nº20.991, neste registro.-Título de propriedade:Escritura de compra e venda,lavrada em 14 de outubro de 1974, pelo tabelião do 2º Ofício de Araruama, no livro 2.803, as fls. / ofício do Rio de Janeiro, no livro 2.803, as fls.93.-PROPRIETÁRIA:/ TRANSPORTE 1.001 LTDA, inscrita no CGC nº61.374.039/0001-63, com sede em São Paulo-SP.O referido é verdade e dou fé.Araruama, 25 de / agosto de 1994.Eu, [assinatura] oficial substituta mat.06/2575 datilografei.Eu, [assinatura] oficial subscrevo e assino

R.1.41.530.-Nos termos da carta de arrematação, extraída em 8-4-88, dos autos de falecência da Transportadora 1001 Ltda, passada pelo escrivão e devidamente assinada pelo Dr.Roberto Galvão de França Carvalho,Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de São Paulo ,e aditamento datado de 29 de julho de 1993, devidamente assinado pelo Juiz de Direito Dr.José Lamartine Satyro,da Segunda Vara / de São Paulo, e aditamento de 19 de abril de 1994, devidamente assinado pelo Juiz de Direito Dr.José Lamartine Satyro da Segunda Vara Cível de São Paulo;o imóvel constante da presente matrícula, foi / arrematado por SALUM ABDALLA CONSTRUÇÕES,PARTICIPAÇÕES E ADMINIS- / TRAÇÃO LTDA, com sede na Av.Paulista,1439,6º andar,conj.61,Bela Vista,São Paulo, inscrita no CGC nº53.432.290/0001-09; pelo valor de / CR\$2.388.000,00, moeda da época, inclusive outro imóvel.-SEM CONDI- / ÇÕES.Foi-me apresentado o imposto de transmissão inter-vivos, recolhido a PMA em 15-8-94, através da guia 1486/94, que fica arquivada neste registro, para os fins de direito.Emols.B\$156,84(tabela VI ato 1) autenticação mecanica nº216, recolhidos no Banerj em 17 de / agosto de 1994.O DARJ Lei 713/83, foi recolhido ao Banerj em 17-8-94, aut.mec.221.O referido é verdade e dou fé.Araruama, 25 de agosto de 1994.Eu, [assinatura] oficial substituta mat.06/2575, datilografei.Eu, [assinatura] oficial subscrevo e assino.Ressalvo a / rasura que diz:CR\$2.388.000,00.- / N.S.

VIDE VERSO

VIDE VERSO

**Av.02 - 41.530-INDISPONIBILIDADE:** Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 03/07/2023, onde consta o processo do TJSP, protocolo n.º 202307.0311.02788565-IA-890, processo n.º 07435369019958260100, Código HASH: 307d.6331.c58c.3f16.7a3d.132d.ee5f.2c9f.f1a4.737d, prenotado sob o n.º 210.784, em 03/07/2023, **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de SALUM ABDALLA CONSTRUCOES E PARTIC E ADMINISTRACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.432.290/0001-09.** Araruama, 06/07/2023. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assino. (Seló de Fiscalização Eletrônico: EEMU 95370 ANZ)

VANESSA DE ALMEIDA PEDRO REIS  
Escrevente  
CAD/CGJ n.º 94/13731  
CART. 2.º OF. ARARUAMA RJ.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada em  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)